



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 372 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Administração, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 354/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.928/2025, e Processo nº 6143/2025, **CONVOCA:**

ZELADOR DE CEMITÉRIO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
1º	KAREN LAGARRETA DE VARGAS	75

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

A síntese das atribuições e qualificações do cargo deste Processo Seletivo consta do **ANEXO I** deste Edital.

3. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes à convocação se dará através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:

3.1. O extrato de edital da convocação e os demais extratos serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia

3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento desta convocação através dos meios de divulgação acima citados.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

4.1 Os candidatos convocados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste ato, para comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, cito a Rua Tancredo Neves, nº 500, centro deste Município, munidos na documentação exigida para ingresso.

4.2 Caso não compareça no prazo citado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

4.3 No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 372 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

DIOGO FRANCO DE SOUZA
Prefeito Municipal, em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 372 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ZELADOR DE CEMITÉRIO

PADRÃO: 04

Atribuições: Zelar pela limpeza, organização e conservação do Cemitério Municipal, realizando pequenos reparos e manutenções preventivas; encaminhar à Secretaria de Obras e Trânsito as demandas que ultrapassem sua alçada, solicitando os reparos necessários; realizar o controle e a atualização do cadastro dos túmulos, conforme determinação da secretaria responsável, incluindo numeração, registro fotográfico e outras informações pertinentes; comunicar à secretaria responsável eventuais avarias, danos por vandalismo ou situações adversas, auxiliando na notificação dos familiares responsáveis quando for necessária intervenção nos túmulos; prestar atendimento aos munícipes, oferecendo informações, orientações e esclarecimentos relativos ao funcionamento do cemitério; indicar os locais vagos disponíveis para novas sepulturas e/ou carneiras, de acordo com a regulamentação municipal; autorizar intervenções a serem realizadas nos túmulos, inclusive construção de novas carneiras, mediante verificação junto ao setor de Tributos quanto ao pagamento das taxas aplicáveis; auxiliar, quando solicitado, nos procedimentos de sepultamento, respeitadas as normas de segurança e saúde do trabalhador; acompanhar e fiscalizar os serviços terceirizados ou autorizados pela Prefeitura no âmbito do cemitério, garantindo o cumprimento das normas vigentes; colaborar para a preservação conforme determinação da secretaria competente.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: carga horária semanal de 40 horas.

Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo município, sujeito a trabalho desabrigado.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade: mínima de 18 anos.

InSTRUÇÃO formal: Ensino médio completo

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 372 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INGRESSO (ORIGINAL E CÓPIA)

- Cédula de Identidade
- CPF
- Carteira de Trabalho
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Foto 3x4 (colorida)
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- CPF dos filhos menores de 21 anos
- Comprovante de Escolaridade
- Habilitação profissional para o cargo (conforme o caso)
- Antecedentes Criminais Federal - <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Atestado Médico de boa saúde física
- Quitação Militar (quando do sexo masculino)
- Comprovante de Residência Atualizado